

PORTARIA Nº 482 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Reitoria, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158009 – Instituto Federal do Paraná, Reitoria, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA – SIAPE 1671281

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA	1669839	1º Substituta
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	1856360	2º Substituto/Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

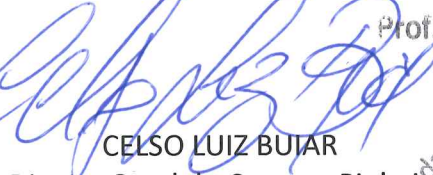
GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
REGINALDO BARBOZA DA SILVA	2114748	Gestor Financeiro
JOSE SIKORA NETO	2626811	1º Substituto
KAREM THOMAZ	2124554	2º Substituta/Agente Interino

Art. 3º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419
CELSO LUIZ BUIAR
Diretor Geral do Campus Pinhais
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU
Data: 13/04/18
Seção: 02 Pág: 26